



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ
Estado de Mato Grosso do Sul
Poder Executivo

DECRETO Nº 1.023/2015

**PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO**

JORNAL: DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - MS
EDIÇÃO: Nº 1388 Pág 54
EDITADO EM: 17/07/2015

**“DECRETA A VACÂNCIA DO CARGO EM
CARÁTER EFETIVO, DE MOTORISTA I, EM
DECORRÊNCIA DO FALECIMENTO DE SEU
TITULAR”.**

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e com base nas disposições da Lei Complementar Municipal nº 001/1.993 – art. 30 – inciso IX;

CONSIDERANDO o Falecimento do Servidor **VILMAR DA CUNHA ROSA**, ocorrido em data de 08.07.2015, quando ocupante do Cargo Efetivo de Motorista I, Símbolo STA-03, nomeada pela Portaria nº 105/2012;

DECRETA

Art. 1º - Fica Declarado Vago, o Cargo de Motorista I, Símbolo STA-03, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto terá seus efeitos retroagidos a 08 de Julho de 2015.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE
JULHO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.



VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Figueirão – MS, 15 de julho de 2015.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Quelia Cristina L. de Souza
Código Identificador:77759B96

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/Nº 149, DE 15 DE JULHO DE 2015.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN, Prefeito Municipal de Figueirão, no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aos servidores, mencionados abaixo, pertencentes ao quadro permanente do Município de Figueirão, ocupantes de cargos de provimento efetivo, a função de que trata o art. 21 da Lei Complementar n. 003, de 06 de dezembro de 2006, denominada FG, na forma da Tabela VI, do Anexo V da Lei Complementar n. 021, de 14 de outubro de 2013, em virtude do acúmulo de funções em seus respectivos órgãos/setores/departamentos/secretarias de lotação.

Matricula	Servidor	Cargo	Percentual do FG sobre Vencimento-Base
01.154	Josiane de Moura Barreto	Inspetora de Alunos	50%
01.118	Marlene Gonçalves de Amorim	Técnico em Enfermagem	40%
01.120	Weilan Amorin Santana	Auxiliar de Serviços Gerais	50%

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Figueirão – MS, 15 de julho de 2015.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Quelia Cristina L. de Souza
Código Identificador:99220E38

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 041, DE 17 DE JULHO DE 2015

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Figueirão – CMDCA/Figueirão – no uso da atribuição que lhe confere o art. 14, da Lei Municipal nº 054, de 08/09/2005, e tendo em vista a decisão da Comissão Especial do Processo de Eleição Unificada do Conselho Tutelar de Figueirão,

RESOLVE:

Art. 1º A prova de conhecimentos da legislação pertinente à criança e ao adolescente, de que trata o art. 11, do Edital CMDCA Nº 001, de 22 de maio de 2015, será aplicada pelo CMDCA no dia 23 de julho de 2015, das 08:00 às 11:00 horas, na Av Moisés de Araújo Galvão nº 614, Centro, Figueirão, MS.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Figueirão, 17 de julho de 2015.

REJANE NEGRÃO FAGUNDES
Presidente do CMDCA
Figueirão

Publicado por:
Marinalva Paniago Ferreira
Código Identificador:3E90FE8F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1.023/2015

“DECRETA A VACÂNCIA DO CARGO EM CARÁTER EFETIVO, DE MOTORISTA I, EM DECORRÊNCIA DO FALECIMENTO DE SEU TITULAR”.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e com base nas disposições da Lei Complementar Municipal nº 001/1.993 – art. 30 – inciso IX;

CONSIDERANDO o Falecimento do Servidor **VILMAR DA CUNHA ROSA,** ocorrido em data de 08.07.2015, quando ocupante do Cargo Efetivo de Motorista I, Símbolo STA-03, nomeada pela Portaria nº 105/2012;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica Declarado Vago, o Cargo de Motorista I, Símbolo STA-03, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto terá seus efeitos retroagidos a 08 de Julho de 2015.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zeloir de Oliveira
Código Identificador:763E100B

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ/MS

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO Nº 048/2015 - PROCESSO Nº: 026/2015.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ,** através da Pregoeira oficial, torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO,** cujo OBJETO é a contratação de espaços publicitários em jornais com circulação regular dentro do Município de Japorá para divulgação de atos e campanhas institucionais de criação da assessoria de imprensa da Prefeitura Municipal de Japorá, e de serviços de divulgação por radiodifusão em frequência modulada através de inserções de “spots” radiofônicos em rádios com regular transmissão de sua programação dentro dos limites do Município de Japorá, Estado de Mato Grosso do Sul, tudo conforme a necessidade administrativa, conforme descrito no Edital e seus Anexos, o qual se regerá pela Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente Edital do referido Certame. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: 30/07/2015 às 09:00 horas.** O Edital estará à disposição dos interessados na Sala do Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Japorá/MS, sito a Av. Avenida Deputado Fernando Saldanha S/Nº - Centro, na cidade de Japorá/MS, no horário das 07:30 às 11:30 horas.

Japorá (MS), 15 de Julho de 2015.

DIEGA GOES COELHO
Pregoeira

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:E23C8D01